DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/09

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de Setembro de 2009.

Evandra Cintra Guiraldeli - Presidente

Francisco Rodrigues da Silva - Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 217/09

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, por seus representantes aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de Setembro de 2009.

Evandra Cintra Guiraldeli - Presidente

Francisco Rodrigues da Silva - Secretário